

QUARTO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMÉRICA DOURADA, BARRA, BARRA DO MENDES, BARRO ALTO, BURITIRAMA, CAFARNAUM, CANARANA, CENTRAL, GENTIO DO OURO, IBIPEBA, IBITITÁ, IRECÊ, ITAGUAÇU DA BAHIA, JOÃO DOURADO, JUSSARA, LAPAO, MORRO DO CHAPÉU, MULUNGU DO MORRO, PRESIDENTE DUTRA, SÃO GABRIEL, SOUTO SOARES, TAPIRAMUTÁ E UIBAÍ.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de **AMÉRICA DOURADA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, nº 15, Centro, CEP 44910-000, representado, neste ato, pela Prefeita Municipal Sr^a ROSA MARIA DOURADO LOPES, inscrita no CPF sob nº 230.363.205-63; **BARRA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.880.703/0001-01, com sede na Rua dos Marianis, nº 1831, CEP: 47100-000, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS, inscrito no CPF sob nº 005.200.395-72; **BARRA DO MENDES**, inscrito no CNPJ sob nº 13.702.238/0001-00, com sede à Rua Álvaro Campos de Oliveira, s/n, CEP 44990-000, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. ARMÊNIO SODRÉ NUNES, inscrito no CPF sob nº 272.009.145-68; **BARRO ALTO**, inscrito no CNPJ sob nº 13.234.349/0001-30, com sede na Rua Miguel Marques de Almeida, s/n, CEP 44895-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ORLANDO AMORIM SANTOS, inscrito no CPF sob nº 426.776.885-49; **BURITIRAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.234.000/0001-06, com sede na Avenida Buriti, nº 369, Buritirama – BA, CEP: 47102-000, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JUDISNEI ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 968.733.615-34; **CAFARNAUM**, inscrito no CNPJ sob nº 13.714.142/0001-62, com sede na Rua Djalma Rios, nº 01, CEP 44880-000, representado, neste ato, pela Prefeita Municipal, Sr^a SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, inscrita no CPF sob nº 413.902.535-20; **CANARANA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.714.464/0001-01,

com sede na Praça da Matriz, nº 224, CEP 44890-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, inscrito no CPF sob nº 155.339.301-59; **CENTRAL**, inscrito no CNPJ sob nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, nº 22, CEP 44940-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 108.074.035-04; **GENTIO DO OURO**, inscrito no CNPJ sob nº 13.879.390/0001-63, com sede na Praça Alberto Sampaio, nº 01, CEP 47450-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROBÉRIO GOMES GUNHA, inscrito no CPF sob nº 377.968.365-20; **IBIPEBA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.714.803/0001-50, com sede na Rua Ulisses Guimarães, s/n, Centro CEP 44970-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO, inscrito no CPF sob nº 704.474.975-53; **IBITITÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.057/0001-19, com sede à Praça Dr. Sidney Dourado Matos, nº 70, CEP 44960-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDICLEY SOUZA BARRETO, inscrito no CPF sob nº 980.222.025-68; **IRECÊ**, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, com sede à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, CEP 44900-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ELMO VAZ BASTOS DE MATOS, inscrito no CPF sob nº 404.658.965-53; **ITAGUAÇU DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob nº 16.445.843/0001-31, com sede na Rua Deputado Reinaldo Braga, s/nº, CEP 47440-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. IVAN TIBURTINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 686.927.225-53; **JOÃO DOURADO**, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48, com sede na Praça João Dourado, nº 06, CEP 44920-970, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CELSO LOULA DOURADO, inscrito no CPF sob nº 100.742.365-04; **JUSSARA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.227.717/0001-81, com sede na Praça Máximo Guedes, nº 93, CEP 44925-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HAILTON MENDES DIAS, inscrito no CPF sob nº 342.940.665-04; **LAPÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.528/0001-40, com sede na Av. 9 de Maio, nº 95, CEP 44905-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 485.054.805-97; **MORRO DO CHAPÉU**, inscrito no CNPJ sob nº 13.717.517/0001-48, com sede na Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, CEP nº 44850-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, inscrito no CPF sob nº 784.827.395-49; **MULUNGU DO MORRO**, inscrito no CNPJ sob nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, nº 47, CEP 44885-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 869.106.985-68; **PRESIDENTE DUTRA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.717.798/0001-39, com sede na Av. São Gabriel, nº 226, CEP 44930-000, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 348.255.335-15; **SÃO GABRIEL**, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.544/0001-32, com sede no Largo da

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

§ 2º - A contratação por prazo determinado para atendimento de excepcional interesse público será precedida de processo seletivo amplamente divulgado, observadas, no mínimo, as seguintes regras:

I - publicação de extrato do ato convocatório na imprensa oficial;

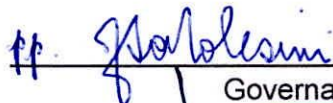
III - publicação de todas as etapas e da homologação do resultado na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

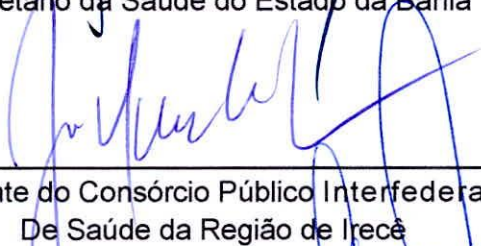
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Irecê, de de 2018.



Governador


Secretário da Saúde do Estado da Bahia


Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região de Irecê


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Município de América Dourada


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Município de Barra


ORLANDO AMORIM SANTOS
Município de Barro Alto


ARMENIO SODRÉ NUNES
Município de Barra do Mendes









REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Município de Bonito

Sueli F. de Souza Novais
SUELI F. DE SOUZA NOVAIS
Município de Cafarnaum



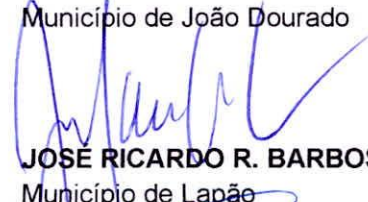
UILSON MONTEIRO DA SILVA
Município de Central

Demostenes de S. Barreto Filho
DEMÓSTENES DE S. BARRETO FILHO
Município de Ibipecta



ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Município de Irecê


Celso Loula Dourado
CELSO LOULA DOURADO
Município de João Dourado



JOSÉ RICARDO R. BARBOSA
Município de Lapão



FREDSON COSME A. DE SOUZA
Município de Mulungu do Morro



HIPÓLITO RODRIGUES S. GOMES
Município de São Gabriel



DJALMA SANTOS JÚNIOR
Município de Tapiramutá



JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Município de Buritirama

Ezenivaldo Alves Dourado
EZENIVALDO ALVES DOURADO
Município de Canarana



ROBÉRIO GOMES CUNHA
Município de Gentio do Ouro



EDICLEY SOUZA BARRETO
Município de Ibititá

Ivan Tiburtino Oliveira
IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
Município de Itaguaçu da Bahia

Hailton Mendes Dias
HAILTON MENDES DIAS
Município de Jussara



LEONARDO REBOUÇAS D. LIMA
Município de Morro do Chapéu



SILVIO MÁRIO A. ALMEIDA
Município de Presidente Dutra



ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Município de Souto Soares



UBIRACI ROCHA LEVI
Município de Urbai